



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 154/2023.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei nº 1423 de 28 de Novembro de 2023;

Considerando a Lei Municipal nº 1423, de 28/11/2023, de autoria do Prefeito Municipal, Processo Administrativo nº 2025/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 311.000,00 (Trezentos e Onze Mil Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

08 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.02 – UNIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 – Assistência Social

08244 – Assistência Comunitária

082440008 – Ações Sociais do Município

082440008.2.064000 - Manutenção das Atividades da SEMAS.

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente - RP..... R\$ 311.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 311.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial das dotações especificadas abaixo:

08 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.02 – UNIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 – Assistência Social

08244 – Assistência Comunitária

082440008 – Ações Sociais do Município

082440008.1.070000 - Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos da Promoção Social.

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – RP R\$ 13.000,00

082440008.2.071000 - Manutenção de Eventos Sociais e Ações com Benefícios Eventuais.

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – RP R\$ 33.000,00

3.3.90.32.00.0000 – Material de Distribuição Gratuita – RP R\$ 141.000,00

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – RP R\$ 124.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 311.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara-RO, 23 de Novembro de 2023.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal





Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	154	28/11/2023

ID: **147915**

CRC: **3D03237C**

Processo: **1-2025/2023**

Usuário: **Edinaldo Paulo de Souza**

Criação: **28/11/2023 09:01:13** Finalização: **28/11/2023 10:53:36**

Processo



Documento



MD5: **54BDA442A9B57EAB08329268EA5AE673**

SHA256: **6C2DC8AB141633FD441C440B84E56E0910676090DB8FB6AE3C0A127DC6E5722B**

Súmula/Objeto:

DECRETO QUE REGULAMENTA LEI QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 311.000,00 - VAN SEMAS.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CORUMBIARA	RO	28/11/2023 09:01:13
--	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	28/11/2023 09:01:13
----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Leandro Teixeira Vieira

Prefeito Municipal

29/11/2023 19:16:27

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 147915 e o CRC 3D03237C.